



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA NÚMERO
LEGISLATIVO 027/2023.

2023 AO PROJETO DE LEI DO PODER

Altera o artigo 2º, Projeto de Lei 027/2023, de autoria do Poder Legislativo que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público estimulará ações públicas e privadas com intuito de apoiar e patrocinar os eventos.

JUSTIFICATIVA:

Tal emenda modificativa visa prevenir arguições de inconstitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto de Lei.

Aracruz/ES, 22 de agosto de 2023.

CARLOS ANDRE FRANCA DE SOUZA (PAIM)
VEREADOR (REPUBLICANOS)

